ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	20251074
N° Licença	20251035
Válida até:	29/05/2030

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: GO-244 - TRECHO: BR-153 (PORANGATU) / GO-142 (MONTIVIDIU)

ENDEREÇO: GO-244 - TRECHO: BR-153 (PORANGATU) / GO-142 (MONTIVIDIU), RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (SRE 244EGO0013 - 24,23 KM); E PAVIMENTAÇÃO DO SRE244EGO0010 (29,06 KM)., SANTA TEREZA DE GOIÁS (GO)

ATIVIDADES LICENCIADAS

ESTRADAS E RODOVIAS (ESTRADAS, OBRAS DE ARTE E ESTRUTURAS ASSOCIADAS), EXCETO AMPLIAÇÕES OU MELHORIAS DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO LICENCIADA	Extensão (km): 29,06 - Classe 4
CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV) EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA), MESMO QUE SEJA CAMPESTRE, PARA EMPREENDIMENTOS LINEARES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA OU TRATAMENTO DE ESGOTO E SIMILARES, SEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.	Área a ser suprimida (ha): 66,35 - Classe 5

ATIVIDADES REGISTRADAS

REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LINEARES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA OU TRATAMENTO DE ESGOTO, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	Não informado

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	QTDE.	PRODUTO	VOLUME	Nº ARVORE
A1.1.1	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	922	Estacas - m³	43,766	
A1.1.1	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	184	Estacas - m³	6,993	
A1.1.1	MICONIA ALBICANS - ---	Não avaliada.	184	Estacas - m³	6,164	
A1.1.1	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	461	Estacas - m³	8,179	
A1.1.1	TERMINALIA ARGENTEA - Cachaporra-do-gentio , Capitão-do-mato, Caxapora-do-gentio, Pau-garrote, Capitão-do-campo, Mirindiba, Cinzeiro, Tanibuca, Capitão, Cuia	Não avaliada.	369	Estacas - m³	13,37	
A1.1.1	MYRSINE GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	184	Estacas - m³	8,015	
A1.1.1	ROUPALA MONTANA - carne de vaca, carvalho vermelha	Não avaliada.	92	Estacas - m³	2,187	
A1.1.1	JACARANDA MACRANTHA - carabobinho, caroba	Menos preocupante.	92	Estacas - m³	1,14	
A1.1.1	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1567	Estacas - m³	68,398	
A1.1.1	SALVERTIA CONVALLARIODORA - folha-larga, bananeira-do-campo	Não avaliada.	92	Estacas - m³	8,298	
A1.1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	92	Estacas - m³	2,746	
A1.1.1	DAPHNOPSIS FASCICULATA - Embira-branca, Embira-de-sapo	Não avaliada.	1382	Estacas - m³	55,076	
A1.1.1	PSEUDOBOMBAX GRANDIFLORUM - ---	Endêmica	92	Estacas - m³	1,89	
A1.1.1	PLATYMISCIUM FLORIBUNDUM - ---	Não avaliada.	184	Estacas - m³	3,626	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 43

A1.1.1	PLATYMISCIUM PUBESCENS - Jacarandá-branco, Timburí	Não avaliada.	737	Estacas - m³	20,252
A1.1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	92	Estacas - m³	3,96
A1.1.1	PSIDIUM MYRTOIDES - ---	Não avaliada.	184	Estacas - m³	7,149
A1.1.1	POUTERIA TORTA - grão-de-galo, guapeva	Menos preocupante.	92	Estacas - m³	5,876
A1.1.1	JACARANDA CUSPIDIFOLIA - caroba, pará parai guazú	Não avaliada.	276	Estacas - m³	23,242
A1.1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1382	Estacas - m³	76,261
A1.1.1	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	2304	Estacas - m³	84,705
A1.1.1	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1843	Estacas - m³	83,103
A1.1.1	HANCORNIA SPECIOSA - mangaba	Não avaliada.	184	Estacas - m³	7,35
A1.1.1	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	92	Estacas - m³	1,652
A1.1.1	CORDIA TRICHOTOMA - ---	Não avaliada.	461	Estacas - m³	18,301
A1.1.1	GUAREA GUIDONIA - carrapeta, gitó, jatuauba, marinheiro	Não avaliada.	1198	Estacas - m³	58,99
A1.1.1	SIMAROUBA VERSICOLOR - mata-cachorro, paraíba	Não avaliada.	184	Estacas - m³	9,123
A1.1.1	BUCHENAVIA TOMENTOSA - tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão	Não avaliada.	92	Estacas - m³	6,454
A1.1.1	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	461	Estacas - m³	15,699
A1.1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	2949	Estacas - m³	110,406
A1.1.1	QUALEA PARVIFLORA - ---	Não avaliada.	1751	Estacas - m³	66,159
A1.1.1	ASPIDOSPERMA SUBINCANUM - ---	Não avaliada.	553	Estacas - m³	20,873
A1.1.1	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	553	Estacas - m³	14,133
A1.1.1	CORDIA GLABRATA - ---	Não avaliada.	92	Estacas - m³	5,98
A1.1.1	MICONIA CHAMISSOIS - ---	Não avaliada.	1382	Estacas - m³	62,844
A1.1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	92	Estacas - m³	1,924
A1.1.1	GUETTARDA VIBURNOIDES - ---	Não avaliada.	184	Estacas - m³	7,579
A1.1.1	STRYCHNOS PSEUDOQUINA - Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa	Não avaliada.	461	Estacas - m³	27,253
A1.1.1	OURATEA SPECTABILIS - ---	Endêmica	645	Estacas - m³	38,434
A1.1.1	PLATHYMENIA RETICULATA - Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado	Menos preocupante.	92	Estacas - m³	1,84
A1.1.1	PROTIUM HEPTAPHYLLUM - ---	Não avaliada.	184	Estacas - m³	10,371
A1.1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	829	Estacas - m³	44,759
A1.1.1	ERYTHROXYLUM SUBEROSUM - galinha-chocaná, mercúrio-do-campo, sessenta-e-dois, azougue-do-	Não avaliada.	92	Estacas - m³	3,556

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 43

A1.1.1	campo, cabelo-de-negro	Não avaliada.	92		
A1.1.1	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	553	Estacas - m³	23,392
A1.1.1	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	553	Estacas - m³	19,534
A1.1.1	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	276	Estacas - m³	8,731
A1.1.1	VOCHYSIA PYRAMIDALIS - ---	Não avaliada.	1382	Estacas - m³	83,809
A1.1.1	BLEPHAROCALYX SALICIFOLIUS - ---	Menos preocupante.	1751	Estacas - m³	56,975
A1.1.1	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	276	Estacas - m³	7,452
A1.1.1	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	553	Estacas - m³	27,733
A1.1.1	TAPIRIRA GUIANENSIS - camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	2857	Estacas - m³	142,15
A1.1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	92	Estacas - m³	5,056
A1.1.1	ALBIZIA NIOPOIDES - ---	Menos preocupante.	92	Estacas - m³	2,318
A1.1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	553	Estacas - m³	36,562
A1.1.1	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	369	Estacas - m³	13,794
A1.1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	92	Estacas - m³	6,056
Y1.12	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	GUATTERIA SELLOWIANA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,212
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,081
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,144
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,091
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,008
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 43

Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,212
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	SIPHONEUGENA DENSIFLORA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,293
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,275
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	CLITORIA FAIRCHILDIANA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,278
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	DIOSPYROS LASIOCALYX - Marmelada-brava, Caquizeiro-do-cerrado, Sobro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	EUGENIA DYSENTERICA - Cagaita, Cagaiteira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 43

Y1.12	VOCHYSIA PYRAMIDALIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	ASPIDOSPERMA POLYNEURON - peroba-rosa	Quase ameaçada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,049
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,021
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,058
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	GUATTERIA SELLOWIANA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,036
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,068
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	ASPIDOSPERMA POLYNEURON - peroba-rosa	Quase ameaçada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	ANADENANTHERA COLUBRINA - Angico-branco, Angico, Angico-branco-liso, Curupaí, Curupaíba, Angico-coco, Angico-escuro, Angico-liso, Angico-vermelho, Cambuí-angico	Protegida	1	Estacas - m³	0,058
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,051
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,039

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 43

Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,323
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,008
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	ASPIDOSPERMA POLYNEURON - peroba-rosa	Quase ameaçada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,151
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,016
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	CLITORIA FAIRCHILDIANA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	GUATTERIA SELLOWIANA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,205
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,138
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CYBISTAX ANTISYPHILITICA - caroba-de-flor-verde, caroba-do-campo, carobinha verde, cinco chagas, espeguilla (Quillabamba area), fava-de-aranha, ipê-de-flor-verde, ipê-mandioca, ipê-mirim, ipê pardo, ipê-verde.	Protegida	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	RUDGEA VIBURNOIDES - congonha-de-bugre, douradão	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 43

Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,06
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,091
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,096
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,072
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,021
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,07
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,019
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,054
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,018
Y1.12	SIPHONEUGENA DENSIFLORA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 43

Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,07
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,096
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,103
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,143
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,054
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Estacas - m³	0,366
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,128
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	MANGIFERA INDICA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,068

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 43

Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,039
Y1.12	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	CASEARIA SYLVESTRIS - guaçatonga, pau-de-lagarto	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,039
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,099
Y1.12	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,037
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	ERYTHROXYLUM SUBEROSUM - galinha-chocaná, mercúrio-do-campo, sessenta-e-dois, azougue-do-campo, cabelo-de-negro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,075
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,06
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,051
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,059

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 43

Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,20
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,051
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,071
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	CORDIERA SESSILIS - marmelada-de-cachorro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,077
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,07
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,021
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,196
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,018
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,089
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,058
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,037
Y1.12	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,054
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,051
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 43

Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,089
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,072
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,054
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,082
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,252
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,20
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,06
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,293
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,366
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	CASEARIA SYLVESTRIS - guaçatonga, pau-de-lagarto	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,026

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 43

Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,126
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,053
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,049
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,123
Y1.12	FICUS INSIPIDA - Gameleira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,136
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,047
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,054
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CYBISTAX ANTISYPHILITICA - caroba-de-flor-verde, caroba-do-campo, carobinha verde, cinco chagas, espeguilla (Quillabamba area), fava-de-aranha, ipê-de-flor-verde, ipê-mandioca, ipê-mirim, ipê pardo, ipê-verde.	Protegida	1	Estacas - m³	0,086
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,072
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CLETHRA SCABRA - Carne-de-vaca brasileira, Caujuja brasileira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 43

Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	MANGIFERA INDICA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,171
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,113
Y1.12	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,024
Y1.12	TAPIRIRA GUIANENSIS - camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,089
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,151
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,212
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CORDIERA SESSILIS - marmelada-de-cachorro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	STRYCHNOS PSEUDOQUINA - Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,047
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Estacas - m³	0,056
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,077
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 13 de 43

Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	CASEARIA SYLVESTRIS - guaçatonga, pau-de-lagarto	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,178
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,144
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,028
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,081
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,208
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	HANCORNIA SPECIOSA - mangaba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,061

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 14 de 43

Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	SIPHONEUGENA DENSIFLORA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,161
Y1.12	SCHIZOLOBIUM PARAHYBA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	ERYTHROXYLUM SUBEROSUM - galinha-chocaná, mercúrio-do-campo, sessenta-e-dois, azougue-do-campo, cabelo-de-negro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,018
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,071
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,077
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,105
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 15 de 43

Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,016
Y1.12	APEIBA TIBOURBOU - jangada, malva pente de macaco, pente de macaco	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,158
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,024
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,019
Y1.12	CLITORIA FAIRCHILDIANA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,039
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,338
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	MANGIFERA INDICA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,136
Y1.12	RUDGEA VIBURNOIDES - congonha-de-bugre, douradão	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,062

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 16 de 43

Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,008
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,019
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,07
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,041
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,194
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	CYBISTAX ANTISYPHILITICA - caroba-de-flor-verde, caroba-do-campo, carobinha verde, cinco chagas, espeguilla (Quillabamba area), fava-de-aranha, ipê-de-flor-verde, ipê-mandioca, ipê-mirim, ipê pardo, ipê-verde.	Protegida	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	ERYTHROXYLUM SUBEROSUM - galinha-chocaná, mercúrio-do-campo, sessenta-e-dois, azougue-do-campo, cabelo-de-negro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,091
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,172
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,053
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,14
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,008
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,016
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 17 de 43

Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,07
Y1.12	ASPIDOSPERMA POLYNEURON - peroba-rosa	Quase ameaçada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,068
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,141
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,184
Y1.12	JACARANDA CUSPIDIFOLIA - caroba, pará parai guazú	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	ALBIZIA NIOPOIDES - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,084
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	EUGENIA DYSENTERICA - Cagaita, Cagaiteira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,06
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	JACARANDA CUSPIDIFOLIA - caroba, pará parai guazú	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,037
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,072
Y1.12	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,034

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 18 de 43

Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,212
Y1.12	PLATONIA INSIGNIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,096
Y1.12	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Estacas - m³	0,019
Y1.12	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Estacas - m³	0,049
Y1.12	HANDROANTHUS OCHRACEUS - Ipê-do-cerrado, Piúva-cascuda, Piúva-cabeluda, Ipê-amarelo, Ipê-cascudo, Ipê-do-campo, Ipê-pardo, Tarumã	Protegida	1	Estacas - m³	0,20
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	QUALEA PARVIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,094
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,049
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,099
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,171
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	NEEA THEIFERA - caparrosa, caparrosa-do-campo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 19 de 43

Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,081
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,016
Y1.12	JACARANDA CUSPIDIFOLIA - caroba, pará parai guazú	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,099
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,021
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	EUGENIA DYSENTERICA - Cagaita, Cagaiteira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,135
Y1.12	HYMENAEA PARVIFOLIA - jutaí	Vulnerável.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	GUAREA KUNTHIANA - carrapeta graúda, cedro bravo, gitó de terra firme, jitó, jitó branco, jitó preto, mancore, peloteira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,053
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,251
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 20 de 43

Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,108
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	1	Estacas - m³	0,019
Y1.12	ERYTHROXYLUM SUBEROSUM - galinha-chocaná, mercúrio-do-campo, sessenta-e-dois, azougue-do-campo, cabelo-de-negro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	CORDIERA SESSILIS - marmelada-de-cachorro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,071
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,166
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,068
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,14
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,051
Y1.12	GUATTERIA SELLOWIANA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,021
Y1.12	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,016
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	PLATONIA INSIGNIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,084
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,036
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,081
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,01

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 21 de 43

Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,062
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	TERMINALIA ARGENTEA - Cachaporra-do-gentio , Capitão-do-mato, Caxapora-do-gentio, Pau-garrote, Capitão-do-campo, Mirindiba, Cinzeiro, Tanibuca, Capitão, Cuia	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,071
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,208
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,051
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	PROTIUM HEPTAPHYLLUM - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,082
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 22 de 43

Y1.12	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,019
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,099
Y1.12	ATTALEA SPECIOSA - Coco-de-palmeira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,184
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,115
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,053
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,018
Y1.12	JACARANDA PUBERULA - caroba, carobinha	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,123
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	HANDROANTHUS OCHRACEUS - Ipê-do-cerrado, Piúva-cascuda, Piúva-cabeluda, Ipê-amarelo, Ipê-cascudo, Ipê-do-campo, Ipê-pardo, Tarumã	Protegida	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,054
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,088
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	1	Estacas - m³	0,068

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 23 de 43

Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,223
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,024
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,182
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,184
Y1.12	JACARANDA CUSPIDIFOLIA - caroba, pará parai guazú	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,212
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,103
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	TAPIRIRA GUIANENSIS - camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,071
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,161
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,315
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,028
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,175
Y1.12	CLETHRA SCABRA - Carne-de-vaca brasileira, Caujuja brasileira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	MOQUINIASTRUM POLYMORPHUM - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé,	Protegida	1	Estacas - m³	0,02

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 24 de 43

Y1.12	Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1		
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	CLITORIA FAIRCHILDIANA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,082
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,168
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,105
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,086
Y1.12	MAGONIA PUBESCENS - timbó-do-cerrado, tingui	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,251
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	STRYCHNOS PSEUDOQUINA - Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,105
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,081
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,088
Y1.12	PSEUDOBOMBAX GRANDIFLORUM - ---	Endêmica	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 25 de 43

Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	1	Estacas - m³	0,081
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	QUALEA PARVIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,138
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,171
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	SIPHONEUGENA DENSIFLORA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,055
Y1.12	CLITORIA FAIRCHILDIANA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,009
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,205
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,237
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,12
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,064
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,102
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,083
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,099

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 26 de 43

Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,039
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,029
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,053
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,008
Y1.12	CASEARIA SYLVESTRIS - guaçatonga, pau-de-lagarto	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	ANNONA CRASSIFLORA - Acanga, Araticum, Araticum do Mata, Tapahuacanga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,028
Y1.12	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	DIATENOPTERYX SORBIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,111
Y1.12	EMMOTUM NITENS - Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,028
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,057
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,071
Y1.12	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,073
Y1.12	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,053
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,171
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	MICONIA ALBICANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 27 de 43

Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,07
Y1.12	KIELMEYERA CORIACEA - Pau-santo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,034
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	QUALEA PARVIFLORA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,138
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,01
Y1.12	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,166
Y1.12	MAPROUNEA GUIANENSIS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,094
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,066
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,061
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,059
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,042
Y1.12	ASPIDOSPERMA TOMENTOSUM - guatambú do cerrado, pereiro do campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,141
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,035
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,052
Y1.12	SIPHONEUGENA DENSIFLORA - ---	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,025
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,171
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,031

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 28 de 43

Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	MYRCIA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,048
Y1.12	MYRCIA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,026
Y1.12	MYRCIA MULTIFLORA - ---	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,029
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,073
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,044
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,019
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,048
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,022
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,03
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,081
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,089
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,089
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,037
Y1.12	MYRCIA GUIANENSIS - guamirim-branco, guamirim, cambuí	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,052
Y1.12	POUTERIA TORTA - grão-de-galo, guapeva	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,094
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	POUTERIA TORTA - grão-de-galo, guapeva	Menos preocupante.	Não informada	Estacas - m³	0,03
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,046
Y1.12	GUAREA KUNTHIANA - carrapeta graúda, cedro bravo, gitó de terra firme, jitó, jitó branco, jitó preto, mancore, peloteira	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,074
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,017
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,013
Y1.12	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Estacas - m³	0,05
Y1.12	MICONIA FERRUGINATA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	RUDGEA VIBURNOIDES - congonha-de-bugre, douradão	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	CALOPHYLLUM BRASILIENSE - Guandi, jacareúba, Jacareúba, Landim	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,108
Y1.12	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS - Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,024
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,05

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 29 de 43

Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,027
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,108
Y1.12	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Estacas - m³	0,049
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,02
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	ANACARDIUM HUMILE - caju-do-cerrado, cajuzinho-do-cerrado, caju-anão, caju-do-campo, cajuí, cajuhy, caju-mirim, caju-rasteiro, cajuzinho, cajuzinho-do-campo	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,022
Y1.12	TAPIRIRA OBTUSA - pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	RHAMNIDIUM ELAEOCARPUM - Cafezinho, Saguragi amarelo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,014
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,031
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,076
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	1	Estacas - m³	0,048
Y1.12	GUAPIRA GRACILIFLORA - pau-piranha	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,03
Y1.12	VOCHYSIA TUCANORUM - Pau de Tucano	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,04
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,208
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,026
Y1.12	ERIOTHECA PUBESCENS - Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,151
Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	TACHIGALI VULGARIS - Taxi-Branco, Carvoeiro	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,018
Y1.12	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,037

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 30 de 43

Y1.12	JACARANDA MIMOSIFOLIA - Jacarandá-mimoso	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,151
Y1.12	AEGIPHILA INTEGRIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,215
Y1.12	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,011
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,015
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,038
Y1.12	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,032
Y1.12	VATAIREA MACROCARPA - Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,023
Y1.12	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Estacas - m³	0,128
Y1.12	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,033
Y1.12	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Estacas - m³	0,012
Y1.12	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	1	Estacas - m³	0,096
Y1.12	CURATELLA AMERICANA - Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara	Não avaliada.	1	Estacas - m³	0,044
Y1.12	LIBIDIBIA FERREA - pau-ferro, jucá	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,083
Y1.12	LIBIDIBIA FERREA - pau-ferro, jucá	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,06
Y1.12	LIBIDIBIA FERREA - pau-ferro, jucá	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,075
Y1.12	LIBIDIBIA FERREA - pau-ferro, jucá	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,057
Y1.12	LIBIDIBIA FERREA - pau-ferro, jucá	Não avaliada.	Não informada	Estacas - m³	0,01

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
JULIA DE OLIVEIRA	700.863.881-77	1022625543D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
CAMILLA ANGÉLICA DE LIMA	030.443.851-05	87083/04	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
JANAINA ROCHA DA SILVA	702.833.561-54	1022784064D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
LUCIANO MARQUES ALCANTARA	630.469.701-53	1201293537D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
JULIA DE OLIVEIRA	700.863.881-77	1022625543D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL, DESDE QUE NÃO HAJA REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES DE MANEJO NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DEGRADADAS.

FICAM AUTORIZADAS AS AÇÕES DE MANEJO NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 31 de 43

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTO(S) DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO AÉREO MENOR QUE 15 M³ PARA ATENDER AO EMPREENDIMENTO. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ESTA FICA CONDICIONADA A AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL ESTA FICA CONDICIONADA À AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AO EMPREENDIMENTO.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE COZINHA(S) E/OU REFEITÓRIO(S) PARA ATENDER O EMPREENDIMENTO. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ESTA FICA CONDICIONADA A AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE VIAS DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL ESTA FICA CONDICIONADA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO(S) DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS PARA ATENDER AO EMPREENDIMENTO. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL ESTA FICA CONDICIONADA À AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESCRITÓRIO(S) E ALMOXARIFADO(S) PARA ATENDER O EMPREENDIMENTO. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ESTA FICA CONDICIONADA A AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA(S) PARA ATENDER AO EMPREENDIMENTO. SE SUA CONSTRUÇÃO IMPLICAR EM REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL ESTA FICA CONDICIONADA A AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL (ASV), SUAS CONDICIONANTES E VEDAÇÕES.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DA QUEIMA DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS (GERADORES) PARA ATENDER AO EMPREENDIMENTO.

FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PÁTIO(S) PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO EMPREENDIMENTO.

FICA AUTORIZADO O MANEJO, RESGATE, SALVAMENTO, AFUGENTAMENTO E A SOLTURA DE FAUNA, CONFORME PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 2.000 (DOIS MIL) METROS DE MONUMENTO(S) OU PAISAGEM(ENS) NATURAL(IS) NOTÁVEL(IS) (CACHOEIRA, CÂNION, PRAIA DE RIO OU PONTO TURÍSTICO NÃO DEFINIDO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO), DEFINIDOS COMO DE ESPECIAL PROTEÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 250 METROS DE CAVIDADES NATURAIS SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) EM RESERVA LEGAL (RL).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) URBANA(S) E/OU ÁREA(S) DE EXPANSÃO URBANA DEFINIDA(S) NO(S) PLANO(S) DIRETOR(ES) DO(S) MUNICÍPIO(S) OU, NA AUSÊNCIA DESTE(S), A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1.000 METROS DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM TERRITÓRIO(S) QUILOMBOLA(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ASSENTAMENTO(S) RURAL(IS).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE DENTRO DO(S) LIMITE(S) DE ZONA(S) DE PROTEÇÃO E/OU ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A DUTO(S) E/OU CANAL(AIS), INCLUINDO SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO (OLEODUTO, GASODUTO, POLIDUTO, CARBODUTO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, MINERODUTO, ADUTORAS, CABOS SUBTERRÂNEOS E OUTROS) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A RODOVIA(S), ESTRADA(S) E ACESSO(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A FERROVIA(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A LINHA(S) DE TRANSMISSÃO PRÉ-EXISTENTE(S).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 32 de 43

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A BARRAGEM(ENS) E RESERVATÓRIO(S) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A ÁREA(S) COM REGIME DE CONCESSÃO E/OU LICENCIAMENTO DE LAVRA, E/OU MONOPOLIZAÇÃO DE LAVRA E/OU PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE SE HOUVER A REMOÇÃO DE PESSOA(S) E/OU INFRAESTRUTURA(S) E BENFEITORIA(S) DE DOMÍNIO PRIVADO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM COM TORRES DE COMUNICAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A PROJETO(S) PREVISTO(S) EM PLANO(S) E OU PROGRAMA(S) GOVERNAMENTAL(IS) APROVADO(S).

FICA VEDADA A UTILIZAÇÃO DE VAZÃO OU CONSUMO MAIORES DO QUE A SOLICITADA NA OUTORGA.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DIRETA DOS EFLUENTES, INCLUINDO O ESGOTO SANITÁRIO, EM FOSSA RUDIMENTAR, POÇOS, BURACOS OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO OCORRA O TRATAMENTO PRÉVIO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO (DESTINAÇÃO FINAL) DE EFLUENTES, INCLUSIVE ESGOTO SANITÁRIO, EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

OS EFLUENTES GERADOS DEVERÃO SER COLETADOS POR EMPRESA LICENCIADA/AUTORIZADA E TRATADOS PREVIAMENTE ANTES DO DESCARTE.

FICA VEDADO O TRANSPORTE, FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA, DE MATERIAIS DE EMPRÉSTIMO (AREIA, CASCALHO, SAIBRO, ROCHAS), MATÉRIA-PRIMA, PRODUTO OU MINÉRIO EM VEÍCULOS SEM COBERTURA COMO, POR EXEMPLO, LONAS.

FICA VEDADA A ADOÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS QUE POSSAM PROVOCAR A DESESTABILIZAÇÃO OU DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS.

FICA VEDADA A CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO(S) CANTEIRO(S) DE OBRAS, A EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO EM HORÁRIOS NOTURNOS ENTRE 19H E 06H BEM COMO AOS SÁBADOS A PARTIR DAS 12H ATÉ A SEGUNDA-FEIRA AS 6H, BEM COMO EM FERIADOS QUANDO ESTE(S) ESTIVER(EM) LOCALIZADAS A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 500 M (QUINHENTOS METROS) DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.

FICA VEDADA A DESCARGA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO SE ESTA ENVOLVER A AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO OU ARRENDAMENTO DE TERRAS.

FICA VEDADO, DURANTE A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PRODUTOS PERIGOSOS CONFORME DEFINIDO EM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM KIT DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL COMPATÍVEL COMO O TIPO E QUANTIDADE DE PRODUTO TRANSPORTADO.

FICA VEDADO O ABANDONO DAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO QUE FORAM DESMOBILIZADAS E QUE NÃO TIVERAM DESTINAÇÃO ALTERNATIVA.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE CASO OCORRA A GERAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL.

FICA VEDADA A UTILIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE OU MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E/OU OUTRAS FONTES RADIOATIVAS.

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE ESCAVAÇÃO EM SOLOS, CORTES E ATERROS EM CONDIÇÕES DE CAUSAR A DESESTABILIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS (TORRES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, TORRES DE COMUNICAÇÃO, HABITAÇÕES, OBRAS DE ARTE, DENTRE OUTRAS).

FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ESCAVAÇÃO SE ESTA IMPLICAR NO REBAIXAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA.

FICA VEDADA A OPERAÇÃO DE FONTES FIXAS DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.

FICA VEDADO O ABANDONO DO EMPREENDIMENTO SEM A APROVAÇÃO DE PLANO DE DESATIVAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, CONFIGURANDO ATO ILÍCITO ADMINISTRATIVO SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS.

FICAM VEDADAS QUAISQUER INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL (AVERBADAS E/OU PROPOSTAS).

FICAM VEDADAS INTERVENÇÕES NA(S) ÁREA(S) DE SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA JÁ APROVADA(S) EXISTENTES NO INTERIOR DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO.

FICA VEDADA A CONVERSÃO DO USO DO SOLO EM ÁREAS COM FITOFISIONOMIAS CAMPESTRES, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS A EMPREENDIMENTOS DE FAUNA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, SEM AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, EXCETO DESTINAÇÃO A CENTROS DE TRIAGEM DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - CETRAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM PERÍODO NOTURNO.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO NAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA VEDADO O USO DE FOGO COMO TÉCNICA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU LIMPEZA DE ÁREA.

FICA VEDADA A EXPOSIÇÃO DO SOLO SEM ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 33 de 43

FICA VEDADO O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (CAI) EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

FICAM VEDADAS AQUELAS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DESTA LICENÇA/REGISTRO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, BOTA-FORA E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO.

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). PARA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER SOLICITADO À SEMAD A AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL.

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 13.0 - Construção e operação de sistema(s) de abastecimento de água tratada (vazão menor que 2 L/s)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 16.0 - Pátio(s) de lavagem de veículos e maquinários

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 5.0 - Construção e operação de ambulatório(s)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 22.0 - Desmonte de rocha(s) por meio de carga(s) explosiva(s)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 6.0 - Construção e operação de lavanderia(s) - (capacidade inferior a 250 unidades/dia)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 10.0 - Construção e operação de alojamentos e/ou área de vivência

CONDICIONANTES GERAIS

1	A SEMAD DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM SITUAÇÕES DE IMPACTOS AMBIENTAIS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DERRAMAMENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS NO SOLO OU CORPOS D'ÁGUA, EVENTOS DE MORTALIDADE DE PEIXES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO, INCÊNCDIOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES ADVINDAS DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

CONDICIONANTES COM PRAZO

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

2	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO
3	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

4	A DOAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL APROVADO NOS TERMOS DO PROJETO TÉCNICO DE COMPENSAÇÃO APRESENTADO, DEVERÁ SER EXECUTADA NO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NO CASO DE PROPRIEDADE, E DE 02 (DOIS) ANOS, NO CASO DE POSSE, CONTADOS DA DATA EM QUE A LICENÇA FOI EMITIDA, APRESENTANDO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO.
5	A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADAS IMEDIATAMENTE À SEMAD E AS MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE.
6	APRESENTAR A CUBAGEM DAS PILHAS DE MATERIAL LENHOSO GERADOS A PARTIR DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
7	APRESENTAR COMPROVANTE DE DOAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AO ESTADO DE GOIÁS, MEDIANTE LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, DEVERÁ SER EXECUTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.
8	APRESENTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO DEMONSTRANDO OS RESULTADOS DO PROGRAMA DESENVOLVIDO AO LONGO DOS ANOS DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DA ATIVIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS, INFORMANDO AS MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE NÃO CONFORMIDADE E ESTABELECENDO METAS QUANDO APLICÁVEL.
9	APRESENTAR RELATÓRIO CONTEMPLANDO A ANUÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE TERÃO SEUS IMÓVEIS AFETADOS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO.
10	APRESENTAR RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA DOAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL APROVADO NOS TERMOS DO PROJETO TÉCNICO, APRESENTADO COMO MODALIDADE DE COMPENSAÇÃO PELA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO, NO CASO DE PROPRIEDADE, E DE 02 (DOIS) ANOS, NO CASO DE POSSE.
11	APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O RESGATE DE PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, INDICANDO AS ÁREAS DE REINTRODUÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O FIM DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
12	APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEMONSTRANDO O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
13	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA IMPLANTAÇÃO DO(S) PONTO(S) DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO AÉREO MENOR QUE 15 M³. CONSIDERAR, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR: 15461:27, 15776-1:29, 16764:2019, 5419:2018, 5580:2015, 17505:2015, 15216:2010, 15512:2020, 16.931:2021, 14605:2020, 15428:2014,14639:2014, SUAS SÉRIES E ATUALIZAÇÕES.
14	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART, QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A INSTALAÇÃO NOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO ABERTOS PELO EMPREENDIMENTO REDUTORES DE VELOCIDADE E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES. PRAZO: APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 34 de 43

15	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A CONFORMIDADE DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES QUANDO DA DESMOBILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO.
16	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A PRIORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: ANTES DO VENCIMENTO DA LICENÇA OU DO PEDIDO DE LO.
17	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES COM TELEFONE DE CONTATO DO IBAMA E DA SEMAD PARA OCORRÊNCIAS EM CASO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA.
18	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLANTADAS PARA EVITAR E OU MITIGAR O ATROPELAMENTO DE FAUNA CONSIDERANDO MINIMAMENTE: 1. A QUANTIDADE DE ANIMAIS ATROPELADOS EM Nº ABSOLUTOS E TAXA DE ATROPELAMENTO (N° DE ANIMAIS/KM/DIA); 2. A OCORRÊNCIA DE HOTSPOTS DE ATROPELAMENTO. CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE HOTSPOTS DE ATROPELAMENTO, IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD NOVAS MEDIDAS PARA EVITAR E OU MITIGAR SEUS IMPACTOS. 3. A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS (TAXA DE USO = QUANTIDADE DE ANIMAIS/PASSA FAUNA/DIA). CONSTATADA SUA INEFICÁCIA, REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS. 4. A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES. CONSTATADA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES, DAS MEDIDAS IMPLANTADAS REALIZÁ-LAS IMEDIATAMENTE CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD. PRAZO: DUAS VEZES POR ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA. UMA CAMPANHA NO PERÍODO DE SECA (MAIO A OUTUBRO) E UMA CAMPANHA NO PERÍODO CHUVOSO (NOVEMBRO A ABRIL)
19	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DEMONSTRANDO A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO CUJA INTERVENÇÃO TENHA SIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO INTEGRAL DA ÁREA.
20	APRESENTAR RELATÓRIO, INCLUSIVE FOTOGRÁFICO, QUE COMPROVE AS AÇÕES QUE GARANTAM A CONECTIVIDADE ENTRE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA QUE PERMITAM A MANUTENÇÃO DO FLUXO GÊNICO DE FLORA E FAUNA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: 1 ANO APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
21	INFORMAR À SEMAD O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA INFORMANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS ANTES DO INÍCIO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
22	INFORMAR À SEMAD QUANDO INICIAR A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
23	INFORMAR À SEMAD QUANDO INICIAR A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
24	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE CANTEIROS DE OBRAS, BOTA FORA OU DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO NÃO RECUPERADOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS, OU INDICAR O RESPONSÁVEL PELA RECUPERAÇÃO, QUANDO OCASIONADO POR TERCEIROS. PRAZO: 01 ANO.
25	PROMOVER, CONFORME PROJETO TÉCNICO APRESENTADO, A COMPENSAÇÃO FLORESTAL, NA PROPORÇÃO DE 1X1 (UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE A SER SUPRIMIDO), POR MEIO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM IGUAL PROPORÇÃO, EM HECTARES, À DO CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO GESTOR, DEVIDO À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO, E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 01 (UM) ANO.
26	PROMOVER, CONFORME PROJETO TÉCNICO APRESENTADO, A COMPENSAÇÃO FLORESTAL, NA PROPORÇÃO DE 1X1 (UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE INTERVENÇÃO), POR MEIO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM IGUAL PROPORÇÃO, EM HECTARES, À DO CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO GESTOR, DEVIDO À SUPRESSÃO VEGETAÇÃO E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU ÁREA DE USO RESTRITO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO, E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 01 (UM) ANO.
27	PROMOVER, CONFORME PROJETO TÉCNICO APRESENTADO, A COMPENSAÇÃO, CORRESPONDENTE A 5% DA ÁREA REQUERIDA PARA A CONVERSÃO DO USO DO SOLO, POR MEIO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM IGUAL PROPORÇÃO, EM HECTARES, À DO CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO GESTOR, DEVIDO À SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS CLASSIFICADAS COMO IMUNES DE CORTE, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, OU PROTEGIDAS, CONFORME LISTA OFICIAL, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO, E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL, POR MEIO DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, BEM COMO, DOCUMENTO, EMITIDO PELA ÁREA GESTORA, QUE COMPROVE A DOAÇÃO DO IMÓVEL. PRAZO: EM ATÉ 01 (UM) ANO, NO CASO DE PROPRIEDADE, E EM ATÉ 02 (DOIS) ANOS, NO CASO E POSSE.

AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

28	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO SONORA PARA OS PONTOS DE MONITORAMENTO DEFINIDOS PARA O EMPREENDIMENTO. O RELATÓRIO DEVE SEGUIR AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES E CONTER MINIMAMENTE: 1. OS MONITORAMENTOS DEVERÃO SER REGISTRADOS EM HORÁRIO COMERCIAL, COM O EMPREENDIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO.. 2. CONSTATADA A NÃO CONFORMIDADE DE QUALQUER UM DOS PARÂMETROS DEVERÃO SER ADOTADAS IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO. 3. METODOLOGIA ADOTADA (DE MONITORAMENTO E DE TRATAMENTO DOS DADOS), INCLUINDO A JUSTIFICATIVA DO TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA MENSURAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. 4. AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DO DIA DAS MEDIÇÕES. 5. A DATA, HORÁRIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS MEDIÇÕES. PRAZO: UMA VEZ A CADA 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

29	APRESENTAR RELATÓRIO DA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL REALIZADA NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO CONSIDERANDO AS NBRS 15515-1, 15515-2 E 15515-3 E TERMOS DE REFERÊNCIA DISPONÍVEIS. O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SUPRACITADAS OU DE NORMAS QUE REGULAMENTAM A AMOSTRAGEM DE SOLO, ÁGUA E VOCS, IMPLICARÁ NA REPROVAÇÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO, DEVENDO SER FEITO TODO O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO NOVAMENTE.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 35 de 43

AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

30	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A PRIORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.

AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, DE PROCESSOS EROSIVOS E DRENAGEM PLUVIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

31	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL NO EMPREENDIMENTO E NO(S) ACESSO(S) UTILIZADOS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. PRAZO: APÓS O FIM DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
32	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO NO(S) CANTEIRO(S) DE OBRAS A SER(EM) UTILIZADOS PELO EMPREENDIMENTO DO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.
33	APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL E DO SISTEMA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS.

AÇÕES DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

34	APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PLANO DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA SILVESTRE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: EM ATÉ 12 MESES APÓS O FIM DAS ATIVIDADES SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
35	APRESENTAR RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES QUE GARANTAM A CONECTIVIDADE ENTRE OS REMANESCENTES VEGETAIS EXISTENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, QUE PERMITAM O TRÂNSITO DE FAUNA SILVESTRE, QUANDO TENHA EXISTIDO VIABILIDADE TÉCNICA E LOCACIONAL. PRAZO: 12 MESES APÓS A CONCLUSÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO, MONITORAMENTO E SALVAMENTO DO PATRIMÔNIO FOSSILÍFERO

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

36	APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO IPHAN PARA INTERVENÇÃO NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO. PRAZO: 90 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
37	PROMOVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN VISANDO SALVAGUARDAR O(S) SÍTIO(S) ARQUEOLÓGICO(S) ENCONTRADO(S). NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO SEM ANUÊNCIA PRÉVIA DO IPHAN, OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E AO IPHAN.

AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE FAUNA ATROPELADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

38	APRESENTAR E IMPLEMENTAR PROJETO DE SINALIZAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA FAUNA LOCAL, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS QUE ESTABELEÇAM LIMITES DE VELOCIDADE NAS VIAS INTERNAS DA PROPRIEDADE E RODOVIAS, QUANDO FOREM PRÓXIMAS E INFORMEM AOS TRANSEUNTES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ESPÉCIES SILVESTRES EM CIRCULAÇÃO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: ANTES DE INICIAR AS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

PROGRAMA DE RESGATE DA FLORA E IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

39	APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PLANO DE RESGATE DA FLORA. PRAZO: EM ATÉ 01 ANO APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

40	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS PISOS NOS ALMOXARIFADOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PRAZO: 90 DIAS APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA.

AÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

41	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS ONDE HOUVE DESMOBILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO, NAS ÁREAS ONDE HOUVE EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO E DEMAIS ÁREAS DEGRADADAS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
42	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS SUBSIDIADO PELO MONITORAMENTO ANUAL DOS TALUDES FORMADOS. PRAZO: 1 (UMA) VEZ A CADA 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
43	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS ONDE HOUVE DESMOBILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO, NAS ÁREAS ONDE HOUVE EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO E DEMAIS ÁREAS DEGRADADAS NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SUBSIDIADO PELO MONITORAMENTO SEMESTRAL DAS ÁREAS.
44	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE TALUDE RESULTANTES DE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS. O RELATÓRIO DEVE CONTER MINIMAMENTE AS PRÁTICAS MECÂNICAS, EDÁFICAS E AGRONÔMICAS/MANEJO IMPLANTADAS E PREVISTAS. PRAZO: 365 DIAS

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 36 de 43

45	IMPLANTAR IMEDIATAMENTE CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE E COMPROVAR POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART, QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) MEDIDAS AMBIENTAIS QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO (CANTEIRO DE OBRA, ALOJAMENTO, REFEITÓRIO, ESCRITÓRIO, AMBULATÓRIO, ESTACIONAMENTO, PÁTIOS, OFICINAS, ALMOXARIFADO, PORTARIA, GUARITA, SANITÁRIOS, TRINCHEIRAS).
46	RELATÓRIO COMPROVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS MECANISMOS QUE IMPEÇAM A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 01 ANO APÓS A CONCLUSÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA ATIVIDADE AUTORIZADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

47	APRESENTAR RELATÓRIO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRIGAÇÃO.

AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EFLUENTES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

48	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO E A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS EM BANHEIROS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E AFINS, DURANTE A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
49	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICAS DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES DOS LOCAIS QUE GERAM EFLUENTES SANITÁRIOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.
50	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM TODAS AS EDIFICAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS QUE GERAM EFLUENTES SANITÁRIOS. PRAZO: EM ATÉ 180 DIAS.

AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E QUALIDADE DO AR

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

51	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR E/OU MITIGAR A EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (POEIRA) NO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NOS ACESSOS. EVIDENCIAR OS MÉTODOS UTILIZADOS E A FREQUÊNCIA DAS OPERAÇÕES. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
52	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR E/OU MITIGAR A EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (POEIRA) NAS ÁREAS DE CANTEIRO(S) DE OBRAS, INCLUSIVE NO(S) ACESSO(S). EVIDENCIAR OS MÉTODOS UTILIZADOS E A FREQUÊNCIA DAS OPERAÇÕES. PRAZO: UMA VEZ AO ANO, ATÉ O DESCOMISSIONAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS.
53	PRIORIZAR O PLANTIO DE CORTINA ARBÓREA NOS LIMITES DO EMPREENDIMENTO PARA EVITAR O IMPACTO DE POLUIÇÃO VISUAL, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO. PRAZO PARA INÍCIO DO PLANTIO: 365 DIAS.

NOTAS ORIENTATIVAS

54	A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE A EMISSÃO DO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (MTR).
55	A FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSFORMAÇÃO, EMBALAGEM, COMPRA, VENDA, COMERCIALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, POSSE, DOAÇÃO, EMPRÉSTIMO, PERMUTA, REMESSA, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO, CESSÃO, REAPROVEITAMENTO, RECICLAGEM, TRANSFERÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS COMO INSUMO NA ELABORAÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS É OBRIGATÓRIA A REGULARIZAÇÃO JUNTO A POLÍCIA FEDERAL, CONFORME LEI 10.357/21 (E REGULAMENTAÇÕES) E A PORTARIA MJSP 240/2019 . CASO O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRE NESSA SITUAÇÃO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAMENTO E USO NO EMPREENDIMENTO DOS REFERIDOS PRODUTOS FICAM CONDICIONADOS A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE.
56	A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.
57	A OPERAÇÃO REGULAR DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA A EMISSÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.
58	A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF) FICARÁ VINCULADA À SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO, EM PROCESSO ESPECÍFICO, DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL (AUMPF).
59	A PRESENTE AUTORIZAÇÃO NÃO ESTÁ APROVANDO A LOCALIZAÇÃO DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL PROPOSTA(S) NO(S) CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS (CAR) EM QUE O(S) IMÓVEL(IS) ESTÁ(ÃO) REGISTRADO(S) NO SICAR.
60	A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
61	A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, AS QUAIS SÃO CONSIDERADAS VERÍDICAS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LEVARÁ AO CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
62	A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
63	A REALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL DEVIDA, NOS TERMO DOS ARTIGOS 21 DA LEI ESTADUAL Nº 21.231/2022, SERÁ CONSIDERADA COMO O CUMPRIMENTO DA REPOSIÇÃO FLORESTAL.
64	A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 37 de 43

65	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
66	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO/LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO/LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO/LICENÇA.
67	A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ OCORRER A PARTIR DE ÁREAS LICENCIADAS.
68	A(S) MÁQUINA(S), VEÍCULO(S) E EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S) PELO EMPREENDIMENTO DEVEM SER OPERADAS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.
69	ACONDICIONAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE (EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, AGROTÓXICOS OBSOLETOS, ENTRE OUTROS) EM LOCAL COBERTO, IMPERMEABILIZADO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
70	ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA EVITAR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOBRE ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARAS OU NÃO CATALOGADAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.
71	ANTES DO INÍCIO DA INSTALAÇÃO, IMPLANTAR EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PLACA (1,60 M X 0,75 M) COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO: 1. RAZÃO SOCIAL; 2. NOME FANTASIA; 3. CNPJ; 4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA; 5. TIPO DE LICENÇA (LP, LI, LO, LAU, LAC, LAE OU REGISTRO); 6. DATA DE VENCIMENTO DA LICENÇA; 7. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO; 8. TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO; 9. DISK DENÚNCIA DA SEMAD (62) 99661-0250/0800 646 2112.
72	AS COMPENSAÇÕES APROVADAS NENTE PROCESSO, A SEREM IMPLEMENTADAS POR MEIO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, ESTÃO PROPOSTAS NO PROCESSO SEI Nº 202300036015269 (71305801).
73	AS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER UTILIZADAS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E COM AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM DIA.
74	AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
75	AS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EXISTENTES NA PROPRIEDADE QUE NÃO ESTEJAM NO CÔMPUTO DA ÁREA AUTORIZADA NESTE EXPEDIENTE, DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA SUA SUPRESSÃO OU INTERVENÇÃO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
76	AS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EXISTENTES NA PROPRIEDADE QUE NÃO ESTEJAM NO CÔMPUTO DA ÁREA AUTORIZADA NESTE EXPEDIENTE, DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA SUA SUPRESSÃO OU INTERVENÇÃO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
77	ASSEGURAR A CONECTIVIDADE ENTRE OS REMANESCENTES VEGETAIS EXISTENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, QUE PERMITAM O TRÂNSITO DE FAUNA SILVESTRE, QUANDO HOUVER VIABILIDADE TÉCNICA E LOCACIONAL.
78	ASSEGURAR QUE A CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS ATENDA À REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE PERTURBAÇÃO DAS ESPÉCIES DE FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS LOCAIS DOS TRABALHOS, NOS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, DESIGNADAMENTE A ÉPOCA DE REPRODUÇÃO.
79	CONSIDERAR NO PROJETO A EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR E OU MITIGAR O ATROPELAMENTO DE FAUNA DURANTE A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
80	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MECANISMOS QUE GARANTAM A PASSAGEM SEGURA DO ANIMAIS E PESSOAS (PASSA GADO) ENTRE AS ÁREAS FRAGMENTADAS.
81	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO A PRIORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
82	DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO KIT DE EMERGENCIA AMBIENTAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PRODUTOS PERIGOSOS MANUSEADOS. ÓLEOS, COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS CONTAMINADOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE COLETADOS, ARMAZENADOS E DESTINADOS. O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROVER TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS POR PARTE DE TRABALHADORES.
83	DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
84	DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
85	DEVERÃO SER EXECUTADAS AÇÕES QUE GARANTAM A CONECTIVIDADE ENTRE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA QUE PERMITAM A MANUTENÇÃO DO FLUXO GÊNICO DE FLORA E FAUNA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.
86	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE HABILITADO, AOS ANIMAIS QUE EVENTUALMENTE SOFRAM INJÚRIAS DURANTE A ATIVIDADE DE SUPRESSÃO.
87	EFETUAR O CONTROLE DE RUÍDO DECORRENTE DO USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS FABRICANTES E AS NORMAS BRASILEIRAS, PARTICULARMENTE A NBR 10151. AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR SEMPRE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO REGULARES.
88	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.
89	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.
90	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE 30 DIAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 38 de 43

91	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
92	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
93	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJAM AS EXPRESSAMENTE ACIMA MENCIONADAS.
94	ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS DE TERCEIROS, SEM QUE HAJA A DEVIDA ANUÊNCIA OU DECISÃO JUDICIAL.
95	ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS DE TERCEIROS, TAMPOUCO SUBSTITUI A DEVIDA ANUÊNCIA OU DECISÃO JUDICIAL PARA FAZÊ-LO. DESTA FORMA, A EMPRESA RESPONSÁVEL, PREVIAMENTE AO INÍCIO DA INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DEVERÁ OBTER E APRESENTAR ANUÊNCIA(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) OU ORDEM JUDICIAL SUBSTITUTIVA, EM QUE RESTE CLARO QUE NÃO HÁ OPOSIÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE NO(S) IMÓVEL(EIS), ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL AFETADO PELO EMPREENDIMENTO.
96	ESTE REGISTRO/LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO/LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
97	EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO PARA A (S) ESPÉCIE (S) DE FAUNA ENDÊMICA (S) DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA, RARA (S) OU AMEAÇADA (S) DE EXTINÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.
98	FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP
99	FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).
100	FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS E MONUMENTOS DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL TOMBADOS, REGISTRADOS E/OU VALORADOS PELO IPHAN, SEM ANUÊNCIA PRÉVIA DA AUTORIDADE COMPETENTE.
101	FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
102	FICA VEDADO O CARREAMENTO DE SEDIMENTOS PARA CURSOS D`ÁGUA.
103	FICA VEDADO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, A QUEIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.
104	FOMENTAR E ESTRUTURAR UNIDADES LOCAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
105	FORMAR E CAPACITAR BRIGADAS DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DURANTE OS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, ATRAVÉS DO USO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES LOCAIS.
106	FORMAR E CAPACITAR BRIGADAS DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DURANTE OS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, ATRAVÉS DO USO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES LOCAIS.
107	GARANTIR A UTILIZAÇÃO E EPIS PELOS TRABALHADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.
108	GARANTIR A UTILIZAÇÃO E EPIS PELOS TRABALHADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.
109	GERENCIAR ADEQUADAMENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.
110	GERENCIAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DURANTE AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), A SER ELABORADO E EXECUTADO PELO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO. RESSALTA-SE QUE A DESTINAÇÃO DE POTENCIAIS RESÍDUOS RADIOATIVOS DEVE SEGUIR AS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN.
111	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS ONDE HOUVE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS.
112	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO NOS ALMOXARIFADOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONSIDERAR MINIMAMENTE A ABNT NBR 14725 SUA SÉRIE, DEPENDÊNCIAS E ALTERAÇÕES.
113	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, MEDIDAS PARA EVITAR E MITIGAR O ATROPELAMENTO DA FAUNA LOCAL DURANTE A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. SUGERE-SE AS SEGUINTES ESTRUTURAS: TÚNEIS, RAMPAS, PASSA FAUNA AÉREA
114	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS EM BANHEIROS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E AFINS, DURANTE A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
115	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO) NA ÁREA DO(S) PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. CONSIDERAR, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 16.931:2021, 15594:2021, 14605:2020, SUAS SÉRIES E ATUALIZAÇÕES.
116	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO, AMBULATÓRIO MÉDICO NO EMPREENDIMENTO E DISPONIBILIZAR DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE PRIMEIROS SOCORROS.
117	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DA ÁREA FRAGMENTADA, MECANISMOS QUE GARANTAM A PASSAGEM SEGURA DO ANIMAIS E PESSOAS (PASSA GADO).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 39 de 43

118	IMPLANTAR NO EMPREENDIMENTO E NO(S) ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO USADOS PELO EMPREENDIMENTO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS, ENTRE OUTRAS.
119	IMPLANTAR NO(S) ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO USADOS PELO EMPREENDIMENTO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER AS INFILTRAÇÕES. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS ENTRE OUTRAS.
120	IMPLEMENTAR E MANTER, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, MECANISMOS QUE IMPEÇAM A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: CONCOMITANTEMENTE COM A ATIVIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
121	IMPLEMENTAR PLANO DE AFUGENTAMENTO, RESGATE E SOLTURA DE FAUNA SILVESTRE CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: DURANTE TODO O PERÍODO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
122	IMPLEMENTAR PLANO DE RESGATE DA FLORA, INCLUINDO BANCO DE SEMENTES. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
123	INCLUIR ARTRÓPODES SOCIAIS, ESPECIFICAMENTE ABELHAS SILVESTRES NATIVAS SEM FERRÃO, NO PROGRAMA DE RESGATE E SALVAMENTO.
124	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO O USO DE TAPUMES ECOLÓGICOS NA CONSTRUÇÃO DA CERCA QUE DEFINE O SEU LIMITE, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO.
125	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CANALETAS DE DRENAGEM, CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS ENTRE OUTRAS.
126	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DISSIPAÇÃO E RETENÇÃO DE SÓLIDOS NOS PONTOS DE DESCARTE DE ÁGUA PLUVIAL COM O OBJETIVO DE EVITAR EROSÕES E O ASSOREAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CANALETAS DE DRENAGEM, CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS ENTRE OUTRAS.
127	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.
128	INFORMAR SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO EM EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
129	INSTALAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE NOS ACESSOS SEM PAVIMENTAÇÃO ABERTOS PELO EMPREENDIMENTO REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES.
130	INSTALAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, AO LONGO DA VIA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES E TELEFONE DE CONTATO DO IBAMA E DA SEMAD PARA OCORRÊNCIAS EM CASO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA.
131	NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, EM CASO DE PROXIMIDADE DA ÁREA DE SUPRESSÃO COM NÚCLEOS HABITACIONAIS, REALIZAR A ASPERSÃO REGULAR E CONTROLADA DE ÁGUA, SOBRETUDO DURANTE OS PERÍODOS SECOS E VENTOSOS, NAS ZONAS DE TRABALHOS E NOS ACESSOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE PODERÁ OCORRER A PRODUÇÃO, ACUMULAÇÃO E RESSUSPENSÃO DE POEIRAS.
132	O EMPREENDEDOR É RESPONSÁVEL POR COMPROVAR A MOVIMENTAÇÃO DO VOLUME TOTAL DE PRODUTOS FLORESTAIS DISPONÍVEIS NA AUTEX DO DOF+ RASTREABILIDADE, GERADA A PARTIR DO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CORTE NO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS (SINAFLOR), NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 21/2014 DO IBAMA. ALÉM DISSO, EM CASOS DE PERDA, EXTRAVIO OU ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DO MATERIAL, É NECESSÁRIO REQUERER PREVIAMENTE AO ÓRGÃO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE ANÁLISE DO DOF.
133	O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SÓ PODERÁ OCORRER APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 DIAS ANTES DA PARALISAÇÃO, DE UMA PROPOSTA DETALHADA PARA O DESCOMISSIONAMENTO DAS ATIVIDADES, BEM COMO DE AÇÕES DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS OU QUE PRECISEM PERMANECER CONTROLADAS OU MONITORADAS. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER ADOTADAS COM O OBJETIVO DE EVITAR DANOS AMBIENTAIS OU A GERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DURANTE E APÓS A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES.
134	O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
135	O(S) CANTEIRO(S) DE OBRAS DEVE(M) POSSUIR KIT DE EMERGENCIA AMBIENTAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PRODUTOS PERIGOSOS MANUSEADOS. A LAVAGEM DE BICAS DEVE OCORRER EM LOCAL APROPRIADO. ÓLEOS, COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS CONTAMINADOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE COLETADOS, ARMAZENADOS E DESTINADOS. O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROVER TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS POR PARTE DE TRABALHADORES.
136	O(S) CANTEIRO(S) DE OBRAS DEVE(M) POSSUIR KIT DE EMERGENCIAL AMBIENTAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PRODUTOS PERIGOSOS MANUSEADOS. A LAVAGEM DE BICAS DEVE OCORRER EM LOCAL APROPRIADO. ÓLEOS, COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS CONTAMINADOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE COLETADOS, ARMAZENADOS E DESTINADOS. O EMPREENDEDOR DEVERÁ PROVER TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS POR PARTE DE TRABALHADORES.
137	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
138	ORIENTAR OS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, A MANUTENÇÃO DE UMA BOA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, A PROTEÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E CAVIDADES NATURAIS, A CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTAM SUSTENTABILIDADE.
139	ORIENTAR OS FUNCIONÁRIOS DO EMPREENDIMENTO, MESMO QUE TEMPORÁRIOS, SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. PRAZO: ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO.
140	OS ANIMAIS RESGATADOS EM CONDIÇÕES EVIDENTEMENTE SAUDÁVEIS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE REINTRODUZIDOS EM LOCAIS QUE DETENHAM CAPACIDADE ECOSSISTÊMICA DE MANUTENÇÃO DA ESPÉCIE.
141	OS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM SIDO CONSIDERADOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERÃO SER COMUNICADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO NECESSÁRIAS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 40 de 43

142	OS PONTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DEVEM SER IMPLANTADOS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSIDERANDO, MINIMAMENTE, AS SEGUINTES NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR: 15461:27, 15776-1:29, 16764:2019, 5419:2018, 5580:2015, 17505:2015, 15216:2010, 15512:2020, 16.931:2021, 14605:2020, 15428:2014,14639:2014, SUAS SÉRIES E
143	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART (SEMPRE QUE APLICÁVEL).
144	PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU
145	PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
146	PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
147	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO PRODUTO FLORESTAL, PODENDO SER UTILIZADO EM USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE.
148	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO CUJA INTERVENÇÃO TENHA SIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO USO DAS INTERVENÇÕES TEMPORÁRIAS.
149	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
150	PROMOVER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN VISANDO SALVAGUARDAR O SÍTIO ARQUEOLÓGICO ENCONTRADO.
151	PROMOVER AS COMPENSAÇÕES APROVADAS NENTE PROCESSO, QUE TOTALIZAM UMA ÁREA DE 71,3636 HA.
152	PROMOVER O AFUGENTAMENTO DE ANIMAIS DE QUAISQUER TÁXONS POR MEIO DE MÉTODOS SONOROS OU MECÂNICOS RECONHECIDOS.
153	PROMOVER O AFUGENTAMENTO DE FAUNA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: ANTES DO INÍCIO E DURANTE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.
154	PROMOVER O CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS.
155	PROMOVER O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS ESPÉCIMES CAPTURADOS ATÉ SUA SOLTURA DEFINITIVA, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL IDENTIFICAR ÁREAS DE SOLTURA NAS PROXIMIDADES DA ÁREA A SER SUPRIMIDA.
156	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, DENTRO OU FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), DEVERÁ SER ANTECIPADAMENTE COMUNICADA À SEMAD, ACOMPANHADA DE UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES, SENDO QUE ANTES DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, SERÁ NECESSÁRIO SOLICITAR NO SISTEMA IPÊ A LICENÇA DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO OU A DISPENSA, CONFORME ARTIGO 13º, §§ 2º E 3º, PARA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PELA SEMAD.
157	REALIZAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS, DIRETAMENTE AFETADAS, EVITANDO LIXIVIAÇÃO DE SOLOS E DETRITOS, PROMOVENDO AS AÇÕES TECNICAMENTE INDICADAS, TAIS COMO, TERRACEAMENTOS, BARRAGINHAS, E OUTROS.
158	REALIZAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NAS OFICINAS DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, COMO OS RESÍDUOS GERADOS EM FUNÇÃO DAS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS (SAO), AS EMBALAGENS DE ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS USADOS (ÓLEO QUEIMADO), ESTOPAS, EMBALAGENS CONTAMINADAS, DENTRE OUTROS, SOMENTE EM LOCAIS AUTORIZADOS A RECEBER ESSE TIPO DE RESÍDUO, OU POR MEIO DE EMPRESAS AUTORIZADAS E LICENCIADAS PARA ESSE FIM. DEVEM SER MANTIDAS NO EMPREENDIMENTO EVIDÊNCIAS (NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, TERMO DE RECEBIMENTO, ETC.) DA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DESTE TIPO DE RESÍDUOS.
159	REALIZAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE TODAS AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO QUE FORAM DESMOBILIZADAS.
160	REALIZAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, A EVITAÇÃO E/OU MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (POEIRA) NA(S) ÁREA(S) DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE EM SEU(S) ACESSO(S). CONSIDERAR AS SEGUINTES PRÁTICAS: UMECTAÇÃO DE VIAS, INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, LIMITADORES DE VELOCIDADES NOS VEÍCULOS, QUEBRA VENTOS, DENTRE OUTRAS.
161	REALIZAR, PERIODICAMENTE E CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL E DO SISTEMA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS.
162	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.
163	RESGATAR OS ANIMAIS QUE PERSISTIREM APÓS O AFUGENTAMENTO, ATÉ A CONCLUSÃO DA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA ATIVIDADE QUE SERÁ INSTALADA.
164	RESGATAR PROPÁGULOS DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS E EPÍFITAS, PROMOVENDO A SUA REINTRODUÇÃO NAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E NAS ÁREAS REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MESMA FITOFISIONOMIAS.
165	RESTRINGIR A SUPRESSÃO ÀS ÁREAS PREVISTAS E ESTRITAMENTE NECESSÁRIAS, DE FORMA A IMPEDIR O AUMENTO DAS ÁREAS DESMATADAS.
166	SEGREGAR OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS NA ATIVIDADE E DESTINAR ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE A COOPERATIVAS DA REGIÃO.
167	É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DURANTE A SUA REALIZAÇÃO.

Legenda:

Mitigação Adaptação

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 41 de 43

GEOMETRIAS

ACESSOS ÀS ÁREAS DE SUPRESSÃO

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA

ÁREA REQUERIDA PARA CAI. - ATIVIDADE: Y1.12

ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO - ATIVIDADE: A1.1.1

ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS RESGATADOS

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: Y1.12

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: A1.1.1

GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS

LOCALIZAÇÃO DO(S) PONTO(S) DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO AÉREO MENOR QUE 15M³

LOCALIZAÇÃO DO(S) PONTO(S) DE DESCARGA DO(S) SISTEMA(S) DE DRENAGEM PLUVIAL

POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE FAIXAS MARGINAIS DE QUAISQUER CURSOS D'ÁGUA NATURAL, PERENE OU INTERMITENTE, EXCLUÍDOS OS EFÊMEROS, DESDE A BORDA DA CALHA DO LEITO REGULAR, QUE SOFRERÁ INTERVENÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO.

POLIGONAL DA ÁREA TOTAL EM QUE OCORRERÁ A SUPRESSÃO VEGETAÇÃO E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU ÁREAS DE USO RESTRITO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO.

POLIGONAL DA ÁREA TOTAL EM QUE OCORRERÁ A SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO.

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU ÁREA(S) DE USO RESTRITO QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO, POR MEIO DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAR (CAI), EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

POLIGONAL(IS) DA(S) COZINHA(S) E/OU REFEITÓRIO(S)

POLIGONAL(IS) DA(S) OBRAS DE ARTE

POLIGONAL(IS) DA(S) OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

POLIGONAL(IS) DA(S) VIA(S) DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

POLIGONAL(IS) DO(S) ALMOXARIFADO(S) DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

POLIGONAL(IS) DO(S) CANTEIRO(S) DE OBRA(S)

POLIGONAL(IS) DO(S) ESCRITÓRIO(S) E ALMOXARIFADO(S)

POLIGONAL(IS) DO(S) GERADOR(ES)

POLIGONAL(IS) DO(S) PÁTIO(S) DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO

TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)

UNIDADES AMOSTRAIS UTILIZADAS PARA O LEVANTAMENTO DE FLORA

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=T0MIEI5WZ593F2F**

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

ÁREA AUTORIZADA PARA CAI (HA):	9,6475
COMPENSAÇÃO FLORESTAL (HA)	71,3636
TIPO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA DOAÇÃO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	COMPENSAÇÃO FLORESTAL
COMPENSAÇÃO POR DANOS (HA)	0,0000
QUAL A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA DOAÇÃO?	PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 42 de 43

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **T0MIEI5WZ593F2F**

Documento emitido em: **29 de Maio de 2025 às 15:38:09**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=T0MIEI5WZ593F2F&t=LIC**

Valide com um smartphone

Documento assinado digitalmente em 29 de Maio de 2025 às 16:10,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF 028.659.381-58,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 43 de 43